

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.** Exonera Victor Barroso Bezerra na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, o servidor **VICTOR BARROSO BEZERRA**, matrícula nº 80.388, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 15 de janeiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL**

**EDITAL Nº 04/2024.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011: 1. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados/cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital n. 01/2023 – SMS, conforme Anexo I do presente Edital, para se apresentarem na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Coronel Correia, nº 2085, Centro, Caucaia-CE, no dia 16 de janeiro de 2024, no período de 8 às 16 horas, observado, ainda, o item 2.5 do Edital n. 01/2023 – SMS, sob pena de desclassificação e convocação do próximo candidato. 2. Os convocados deverão se apresentar munidos da documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 01/2023 – SMS, acrescidos dos seguintes documentos: a) Certidão de Alistamento Militar, para o sexo masculino; b) Conta bancária na instituição financeira Bradesco (caso não possua será fornecida uma carta pela Secretaria para a abertura de conta salário); c) Documentos dos dependentes: certidão de casamento, se for o caso e certidão de nascimento ou RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos; d) Currículo atualizado; e) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho de Classe, se for o caso. 3. Os candidatos deverão apresentar documentos constantes no item 9.4, b e c (declaração quanto ao exercício de cargo ou emprego público e declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato), acrescidos da ficha de cadastro, que se encontram no Anexo II, III e IV do presente Edital, os quais devem ser preenchidos e apresentados no ato da contratação. 4. O início das atividades dar-se-á de forma imediata, no dia seguinte após a contratação, devendo o candidato comparecer em horário e local de sua lotação, de acordo com as instruções obtidas na Secretaria Municipal de Saúde no ato da contratação. Caucaia, 15 de janeiro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS - Secretário Municipal de Saúde.**

**ANEXO I –  
CONVOCADOS**

**APOIO ADMINISTRATIVO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	Pontuação					Total
				Experiência	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos acima 20h	
2024912	MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA MARTINS	17/07/1973	APOIO ADMINISTRATIVO	20	0	0	0	10	30
2024196	EMANUELLA DE CASTRO NEVES FEOTOSA	11/08/1980	APOIO ADMINISTRATIVO	30	0	0	0	0	30
2024155	ANA CLARICE FELIX MARTINS	11/06/1983	APOIO ADMINISTRATIVO	30	0	0	0	0	30
2024100	BRUNO GOMES CARNEIRO	09/09/1988	APOIO ADMINISTRATIVO	30	0	0	0	0	30
2024724	BRENDA RODRIGUES DE FREITAS	24/03/1994	APOIO ADMINISTRATIVO	30	0	0	0	0	30
2024187	SARAH BRENA DOS SANTOS SILVA	29/07/1994	APOIO ADMINISTRATIVO	20	0	0	0	10	30



2024120	VANIELLY MARIA DE LIMA RODRIGUES	05/06/1995	APOIO ADMINISTRATIVO	30	0	0	0	0	30
2024385	KARINE MENDES DE SOUSA	07/09/1995	APOIO ADMINISTRATIVO	30	0	0	0	0	30
2024878	LUCAS MOREIRA CASTRO	21/11/1995	APOIO ADMINISTRATIVO	30	0	0	0	0	30

## AUXILIAR LABORATÓRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	Pontuação					
				Experiência	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos acima 20h	Total
2024606	SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS SALES	27/10/1988	AUXILIAR LABORATÓRIO	30	0	0	0	0	30

## ENFERMEIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	Pontuação					
				Experiência	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos acima 20h	Total
2024515	LAURA VIDA DE SOUSA FAVARO	12/02/1997	ENFERMEIRO	50	5	0	0	10	65
2024288	AURIA MARIA TEIXEIRA SOUZA RODRIGUES	19/07/1965	ENFERMEIRO	40	10	0	0	10	60

## FARMACEUTICO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	Pontuação					
				Experiência	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos acima 20h	Total
2024625	GERARDO RIBEIRO MACEDO ALVES	30/01/1988	FARMACEUTICO	50	5	0	0	0	55

## ORIENTADOR DE TI

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	Pontuação					
				Experiência	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos acima 20h	Total
2024291	ENOCK JAYSOON ALVES BRAGA	01/04/1990	ORIENTADOR DE TI	0	0	0	0	10	10
2024649	WILLIAMS DAMASCENO PINHEIRO FILHO	30/09/1998	ORIENTADOR DE TI	0	0	0	0	5	5



## TEC.ENFERMAGEM

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	Pontuação					
				Experiência	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos acima 20h	Total
2024307	MARIA ISMENDIA MARÇIA MENDES C. DE SOUSA	27/07/1977	TEC.ENFERMAGEM	50	0	0	0	0	50
2024003	FRANCISCA JANE BASILIO	29/12/1977	TEC.ENFERMAGEM	50	0	0	0	0	50
2024408	ANTONIA DA GUIA BATISTA	14/01/1978	TEC.ENFERMAGEM	50	0	0	0	0	50

## ANEXO II - EDITAL Nº 04/2024

## FICHA DE CADASTRO

## DADOS PESSOAIS:

MAT/CÓDIGO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: PAI: \_\_\_\_\_ MÃE: \_\_\_\_\_

DATA DO NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ SEXO: ( ) 1- MASCULINO / 2 - FEMININO

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP: \_\_\_\_\_

DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE RESERVISTA: \_\_\_\_\_

GRAU DE INSTRUÇÃO: ( ) ; GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: ( )

## GRAU DE INSTRUÇÃO

- (1) Ensino Médio
- (2) Ensino Superior
- (3) Intermediário

## DADOS FUNCIONAIS:

Nº CONTRATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE DE EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE/FÁCIL: \_\_\_\_\_

## ESTADO CIVIL

- (1) - Solteiro
- (2) - Casado
- (3) - Sep. Judicial
- (4) - Divorciado
- (5) - Viúvo
- (6) - Outros

## DEPENDENTES:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO	TIPO DEP.

ASSINATURA



## ANEXO III - EDITAL Nº 04/2024

## DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade – RG no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_,

DECLARO para devidos fins, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde que:

( ) Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual estou ocupando, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do Artigo 37, da Constituição Federal.

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função no Serviço Público na seguinte instituição, conforme abaixo especificado.

Esfera: \_\_\_ Federal; \_\_\_ Estadual \_\_\_ Municipal;

Tipo de vínculo: \_\_\_ Efetivo \_\_\_ Comissionado;

Instituição: \_\_\_\_\_;

Cargo: \_\_\_\_\_; Lotação: \_\_\_\_\_;

Carga horária: \_\_\_\_\_; Horário de expediente: \_\_\_\_\_.

Caucaia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## ANEXO IV - EDITAL Nº 04/2024

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_ aprovado no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n. 01/2023 da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia-CE, para a função de \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_, SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF/MF Nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os fins previstos no artigo 19, parágrafo 5º, da Lei Complementar 01, de 23 de dezembro de 2009.

( ) Não possuo bens e/ ou valores.

( ) Possuo os seguintes bens móveis e imóveis (constando valor), títulos, aplicações financeiras no país ou no exterior, constantes da relação abaixo:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente declaração, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Caucaia/ CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023. Concede redução de carga horária do servidor público, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, CONSIDERANDO: o art. 98, §3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o inciso II do art. 4º do Decreto Federal nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; CONSIDERANDO: a Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985 do Estado do Ceará; CONSIDERANDO: o inteiro teor do processo nº 2023012901, de 23 de novembro de 2023; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) servidor(a) **LILIAM OLIVEIRA CRUZ**, matrícula **52423**, admitido(a) em 17 de setembro de 2013, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária, a pedido do servidor. Art. 2º A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, para tratamento de saúde de membro familiar. Art. 3º A redução de carga horária será no período compreendido por 12 meses, iniciando dia 30 de dezembro de 2023 à 30 de dezembro de 2024. Art. 4º O servidor deverá comunicar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 14 de dezembro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****GESTÃO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE PRAIAS DE CAUCAIA – EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 052/2023-GMUP INSTRUMENTO: CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA OUTORGANTE CEDENTE: O Município de CAUCAIA/CE, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE 090, KM 01, Itambé, Caucaia/CE, neste ato representado pelo Sr. DIEGO CARVALHO PINHEIRO, Gestor Municipal de Utilização de Praias de Caucaia/CE, inscrito no CPF nº 992.797.203-25; OUTORGADO CESSIONÁRIO: CARMEL WIND RESORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.253.187/0001-63, com sede na Avenida dos Coqueiros nº 350, Cumbuco, Caucaia/CE; OBJETO: Terreno urbano situado em faixa de praia, com área de 498,88m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados), localizado em frente ao CARMEL WIND RESORT, contigua ao imóvel de Matrícula nº 3428 do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia/CE, com coordenadas: Vértice P1 – X: 9598473.47 Y: 531629.26; Vértice P2 – X: 9598466.84 Y: 531627.00; Vértice P3 – X: 9598445.17 Y: 531711.94; Vértice P4 – X: 9598454.11 Y: 531714.20; Vértice P5 – X: 9598460.82 Y: 531690.17; Vértice P6: X: 9598456.62 Y: 531689.24. FINALIDADE: Autorizar a colocação temporária de tablados de madeira removíveis, móveis, sofás e puffs, na respectiva área. VALOR DE RETRIBUIÇÃO: R\$ 4.922,60 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) anual. VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da assinatura do contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira, incisos IV e XI do Termo de Adesão a Gestão de Praias, de 23 de março de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 18, inciso II, §§ 2º a 5º e 7º, em se tratando de aproveitamento econômico de interesse turístico, e § 2º do art. 42 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, pela alínea “b”, inciso II, da Cláusula Sétima do Termo de Adesão a Gestão de Praias – TAGP, firmado entre o Município de Caucaia e a Secretaria de Patrimônio da União - SPU, datado de 23/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, pelo art. 70 c/c §4º do art. 73 da IN SPU/ME nº 67, de 20 de setembro de 2022 e no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e nos elementos que integram o Processo Administrativo nº 52/2023 Gestão Municipal de Utilização de Praias de Caucaia/CE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2024. DIEGO CARVALHO PINHEIRO, Gestor Municipal de Utilização de Praias de Caucaia/CE. Caucaia, Ceará, 10 de janeiro de 2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº: 03/2024 - SSP de 08 de janeiro de 2024. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições do art. 37 da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2023 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa ALUCOM LTDA – CNPJ nº: 07.616.162/0001-06, referente ao contrato nº: 2021.11.12.01**

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 9.989,34	1.500.000.0000	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI – DEZEMBRO/2023

A despesa em causa deverá ser empenhada como **Despesa de Exercícios Anteriores – DEA** sob a seguinte **Dotação Orçamentária:** 04.181.0161.2.112.0000, **Elemento Despesa:** 3.3.90.92.00 e **Fonte de Recurso:** 1.500.000.0000. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 08 de janeiro de 2024. **Jesus Andrade Mendonça - Secretário Municipal de Segurança Pública de Caucaia Interino.**



**PORTARIA Nº: 04/2024 - SSP de 08 de janeiro de 2024. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições do art. 37 da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2023 a despesa abaixo não foi regularizada; **RESOLVE:** Reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa LOCABOX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 05.624.386/0001-26, Contrato nº: 2021.08.03.05 Adm.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$: 19.206,30	1.500.000.0000	LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL E GUARDA-VIDAS – DEZEMBRO/2023

A despesa em causa deverá ser empenhada como **Despesa de Exercícios Anteriores – DEA** sob a seguinte **Dotação Orçamentária:** 04.181.0161.2.112.0000, **Elemento Despesa:** 3.3.90.92.00 e **Fonte de Recurso:** 1.500.000.0000. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 08 de janeiro de 2024. **Jesus Andrade Mendonça Secretário Municipal de Segurança Pública de Caucaia Interino.**

**PORTARIA Nº: 05/2024 - SSP de 08 de janeiro de 2024. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições do art. 37 da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2023 as despesas abaixo não foram regularizadas; **RESOLVE:** Reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº: 07.616.162/0001-06, Contrato nº: 2022.04.06.01-19

APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA		
VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$: 3.596,46	1.500.000.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO – NOVEMBRO/2023
R\$: 3.596,46	1.500.000.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO – DEZEMBRO/2023

A despesa em causa deverá ser empenhada como **Despesa de Exercícios Anteriores – DEA** sob a seguinte **Dotação Orçamentária:** 04.181.0161.2.112.0000, **Elemento Despesa:** 3.3.90.92.00 e **Fonte de Recurso:** 1.500.000.0000. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 08 de janeiro de 2024. **Jesus Andrade Mendonça - Secretário Municipal de Segurança Pública de Caucaia Interino.**

**PORTARIA Nº: 06/2024 - SSP de 08 de janeiro de 2024. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições do art. 37 da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2023 as despesas abaixo não foram regularizadas; **RESOLVE:** Reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº: 07.616.162/0001-06, Contrato nº: 2022.04.06.01-20.

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAPOLÍCIA MUNICIPAL		
VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$: 53.382,16	1.500.000.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO – NOVEMBRO/2023
R\$: 53.382,16	1.500.000.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO – DEZEMBRO/2023

A despesa em causa deverá ser empenhada como **Despesa de Exercícios Anteriores – DEA** sob a seguinte **Dotação Orçamentária:** 06.181.0062.2.114.0000, **Elemento Despesa:** 3.3.90.92.00 e **Fonte de Recurso:** 1.500.000.0000. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 08 de janeiro de 2024. **Jesus Andrade Mendonça - Secretário Municipal de Segurança Pública de Caucaia Interino.**

**PORTARIA Nº: 07/2024 - SSP de 08 de janeiro de 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições do art. 37 da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2023 a despesa abaixo não foi regularizada; **RESOLVE:** Reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – CNPJ nº: 13.858.769/0001-97, referente ao contrato nº: 2022.05.05.01.24.



## APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

HISTÓRICO: Gerenciamento de Frota com Fornecimento de Combustível – DEZEMBRO/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DESPESA	VALOR
04.181.0161.2.112.0000	3.3.90.92.00	R\$: 2.068,19
FONTE: 1.500.000.0000		

## MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA MUNICIPAL

HISTÓRICO: Gerenciamento de Frota com Fornecimento de Combustível – DEZEMBRO/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DESPESA	VALOR
06.181.0062.2.114.0000	3.3.90.92.00	R\$: 15.917,09
FONTE: 1.500.000.0000		

## FUNCIONAMENTO DA COMPDEC

HISTÓRICO: Gerenciamento de Frota com Fornecimento de Combustível – DEZEMBRO/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DESPESA	VALOR
06.181.0002.2.113.0000	3.3.90.92.00	R\$: 1.398,63
FONTE: 1.500.000.0000		

Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 08 de janeiro de 2024 **Jesus Andrade Mendonça - Secretário Municipal de Segurança Pública de Caucaia Interino.**

**PORTARIA Nº: 08/2024 - SSP de 08 de janeiro de 2024. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições do art. 37 da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2023 a despesa abaixo não foi regularizada; **RESOLVE:** Reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa ALVES E STECH LTDA – CNPJ nº: 37.665.731/0001-66, referente ao contrato nº: 2023.09.22.03.001 – SSP.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 28.800,00	1.500.000.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA SEDE DA SSP/CAUCAIA – DEZEMBRO/2023

A despesa em causa deverá ser empenhada como **Despesa de Exercícios Anteriores – DEA** sob a seguinte **Dotação Orçamentária:** 04.181.0161.2.112.0000, **Elemento Despesa:** 3.3.90.92.00 e **Fonte de Recurso:** 1.500.000.0000 Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 08 de janeiro de 2024. **Jesus Andrade Mendonça - Secretário Municipal de Segurança Pública de Caucaia Interino.**

**PORTARIA Nº: 09/2024 - SSP de 08 de janeiro de 2024. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições do art. 37 da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2023 a despesa abaixo não foi regularizada; **RESOLVE:** Reconhecer a dívida correspondentes em favor da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS – CNPJ nº: 07.340.993/0001-90, referente ao contrato nº: 2022.04.11.01.07

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 699,05	1.500.000.0000	Serviço de Reserva de Hotel, Emissão e Entrega de Bilhete de Passagens Aéreas Nacional e Internacional – Dezembro/2023



A despesa em causa deverá ser empenhada como **Despesa de Exercícios Anteriores – DEA** sob a seguinte **Dotação Orçamentária**: 04.181.0161.2.112.0000, **Elemento Despesa**: 3.3.90.92.00 e **Fonte de Recurso**: 1.500.000.0000 Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 08 de janeiro de 2024. **Jesus Andrade Mendonça - Secretário Municipal de Segurança Pública de Caucaia Interino.**

**PORTARIA Nº: 12/2024 - SSP de 08 de janeiro de 2024. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições do art. 37 da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2023 a despesa abaixo não foi regularizada; **RESOLVE**: Reconhecer a dívida correspondentes em favor da empresa ENEL – CNPJ nº: 07.047.251/0001-70, referente a Nota Fiscal nº: 093832527- Série Única, Data de Emissão: 18/12/2023.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 1930,50	1.500.000.0000	Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Sede da SSP de Caucaia – Dezembro/2023

A despesa em causa deverá ser empenhada como **Despesa de Exercícios Anteriores – DEA** sob a seguinte **Dotação Orçamentária**: 04.181.0161.2.112.0000, **Elemento Despesa**: 3.3.90.92.00 e **Fonte de Recurso**: 1.500.000.0000 Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 08 de janeiro de 2024. **Jesus Andrade Mendonça - Secretário Municipal de Segurança Pública de Caucaia Interino.**

\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG  
/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –  
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E  
TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E  
JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055